

PORTARIA PGJ N.º 2800, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Altera a Portaria PGJ n.º 1803, de 8 de maio de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos XI e XXXVII, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e em cumprimento ao disposto no art. 6º da Lei Complementar n.º 66, de 22 de janeiro de 2003,

Art. 1º Altera o inciso IV, alínea 'a', da Portaria PGJ n.º 1803, de 8 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – Representantes de Entidades Privadas de Defesa do Consumidor:

a) Movimento das Donas de Casa

Titular: Luciana Rodrigues Atheniense

Suplente: Betânia Moura Magalhães Corrêa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO MORAIS FILHO, PROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA**, em 24/06/2026, às 16:19, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **10091837** e o código CRC **67DC43D0**.

Processo SEI: 19.16.2003.0051400/2026-77 / Documento SEI:
10091837

Gerado por: PGJMG/CGAB/COGAB

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1690 ANDAR: 12 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - - www.mpmg.mp.br